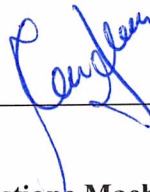


APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS - IMICOL, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº14.370.354/0001-32**, situada na rua 10 de Abril, 215, bairro Centro em IMIGRANTE, neste ato representada por seu PRESIDENTE, Claudia Cristiane Machado da Silva CPF nº 452.948.100-00, RG 3036508889 SSP/DI-RS vem por meio deste apresentar o Plano de Trabalho e verificar a viabilidade da execução do mesmo.

Imigrante, 10 de abril de 2024.



Claudia Cristiane Machado da Silva

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente			1.2 - C.N.P.J.
ASSOCIAÇÃO CORPO E BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – IMICOL			14.370.354/0001-32
1.3 – Endereço			
Rua 10 de Abril, 215 - CENTRO			
1.4 – Cidade	1.5 – U.F.	1.6 – C.E.P.	1.7 – DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95885-000	(51)989686974
1.8 – Conta Corrente	1.9 – Banco	1.10 – Agência	1.11 – Praça de Pagamento
	SICREDI	0119	IMIGRANTE / RS
1.12 – Nome do Responsável			1.13 – C.P.F.
CLAUDIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA			452.948.100-00
1.14 – C.I./Órgão Expedidor	1.15 – Cargo		1.16 – Telefone
3036508889 – SSP/DI-RS	Presidente		(51) 98248-1684
1.17 – Endereço			1.18 – C.E.P.
Linha Michels, 1300 – IMIGRANTE/RS			95885-000
1.19 – Home Page:		1.20 – E-mail:	
		cbvimicol@gmail.com	

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – IMICOL, foi fundada em 26 de setembro de 2011, e tem por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Imigrante e Colinas e apoio a municípios vizinhos, em casos de situação de risco, perigo, calamidade pública, incêndios e a todo e qualquer serviço, que seja de competência dos Bombeiros.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/SERVIÇO

3.1 – Título do Projeto:

IMICOL – 24 HORAS A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO

3.2 – Identificação do Objeto:

Atendimentos a traumas e acidentes veiculares (trauma, acidente de trânsito, com transporte/remoção de vítimas se necessário e apoio em acidentes de trabalho. Prevenção e atendimento no combate a incêndios. Busca, resgate e salvamento. Apoio ao sistema municipal de Defesa Civil.

4. OBJETIVOS

4.1 – Objetivo Geral:

Ajudar no que for necessário em relação a emergência, acidentes, incêndios, sempre que solicitado pelos munícipes de imigrante. Suporte à defesa civil. Em caso de estiagem extrema, apoio na entrega da água.

Para manter um sistema organizado de atendimento a urgências e emergências no município de Imigrante, atuando 24 hrs, é imprescindível a realização de parceria com o município, para que possamos manter e melhorar a estrutura já existente, investindo na manutenção, preferencialmente preventiva da nossa frota, investir em equipamentos para uso geral nas atividades e EPIs para a segurança dos nossos bombeiros voluntários

4.2 – Objetivos Específicos:

A IMICOL é a entidade que atua no combate à incêndios, na busca/resgate/salvamentos e no atendimento a traumas e acidentes veiculares e laborais mais próxima do Município de Imigrante.

A mesma está situada no município de Colinas, com uma estrutura física montada, contendo uma frota veicular para os atendimentos, bombeiros com treinamentos atualizados e que realizam o trabalho de forma voluntária, possui também uma equipe administrativa que gerencia o trabalho, atuando também de forma voluntária.

5. PERÍODO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

A contar da data da assinatura do Termo de Fomento

TÉRMINO:

30/04/2025

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Meta	Etapa/ Fase	Descrição da Meta:	Indicador do cumprimento das metas e meios de verificação	Duração Início/término
01	01	Atendimento em trauma, acidente de trânsito, com transporte de pacientes, se necessário	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
02	01	Apoio em acidentes de trabalho nas empresas	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios, e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
03	01	Apoio a Defesa Civil Municipal	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
04	01	Ações colaboráveis com entidades de segurança pública	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais	01/05/2024 À 30/04/2025
05	01	Cobertura em eventos públicos	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
06	01	Podas de árvores em situação de risco	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
07	01	Distribuição de água potável para munícipe com falta da mesma. Distribuição a todos que necessitem em tempos de estiagem ou qualquer outro problema	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025

08	01	Retirada de animais peçonhentos	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
09	01	Prevenção e atendimento no combate a incêndios	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
10	01	Busca, resgate e salvamento	Na Prestação de Contas, serão apresentados: fotos, relatórios e também haverá divulgação nas redes sociais.	01/05/2024 À 30/04/2025
		OBS: Todas as metas acima descritas são realizadas durante 24hrs por dia.		

7 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Manutenção da frota , incluindo peças, acessórios, mão de obra e combustível	21.100,00	0,00	21.100,00
02	Pagamento de contador	4.800,00	0,00	4.800,00
03	Pagamento de taxas (federais, estaduais e municipais), faturas (água, luz, telefone fixo e móvel) despesas com cartório, seguros, mensalidade Voluntersul, despesa de cartório. Aquisição de Insumos: (material de escritório, material de limpeza, materiais descartáveis, medicamentos e gêneros alimentícios para alimentação dos bombeiros plantonistas. Pessoal: cursos, qualificação, treinamentos, alimentação (sempre que em cursos e treinamento, sendo café da manhã, almoço e janta) e hospedagem.	27.100,00	0,00	27.100,00
04	Pagamento de profissional APH para acompanhamento nos resgates	22.000,00	0,00	22.000,00
Total Despesas Correntes (I)		75.000,00	0,00	75.000,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		75.000,00	0,00	75.000,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)**9.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:**

9.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de (**X**) 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

9.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, (**X**) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

10 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 10 de abril de 2024.


Presidente:

Claudia Cristiane Machado da Silva